



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 176/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDERSON CASTRO DE JESUS**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula 50191284 e **RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF**, Fiscal de Urbanismo I, matrícula 70000819, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 140/2019 (Processo Licitatório nº 0399/2019, Tomada de Preços nº 004/2019), firmado com a empresa **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.816.716/0001-00, referente ao processo de contratação de empresa para realização de serviços de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO SITO NO BAIRRO DOIS VALLES, Cordeiro-RJ.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito